



## **EDITAL N. 0309/2024**

### **Notificação**

**----- DR. ADRIANO TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS, VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, que, por esta via, nos termos da d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual: -----

**----- NOTIFICA a empresa "GULIO GILVAZ UNIPessoal, LDA.**, com sede na Rua de Bustelo n.º 894, 3880-465 Válega, para retirar voluntariamente o veículo de matrícula 37-81-VF, de marca Smart, modelo MC01 e cor cinza, que se encontra estacionado irregularmente, na Rua da Estradinha, freguesia de Telões, concelho de Amarante, nos termos do disposto no artigo 1/25º do Código Regulamentar do Município de Amarante e artigo 163º e 165º do Código da Estrada. -----

----- No prazo de 3 (três) dias, a contar da presente notificação, o veículo deverá ser retirado do local onde se encontra, sob pena de não o fazendo, a Câmara Municipal de Amarante determinar a sua remoção coerciva, em conformidade com o disposto no artigo 164º do Código da Estrada, aprovado pelo D.L. n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual. -----

----- Caso V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não cumpra com o supramencionado, ficará responsável, enquanto titular do documento de identificação do veículo, pelo pagamento das taxas de remoção no valor de € 75,00 e de depósito do veículo no montante diário de € 15,00, determinadas nos termos da alínea a) do artigo 11º e alínea b) do artigo 13º da Portaria 1424/2001, de 13 de Setembro, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis. -----

--- Em alternativa poderá V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> manifestar expressamente, enquanto proprietário do veículo, a intenção de que o veículo se considere abandonado, desde que sobre o mesmo não recaiam quaisquer encargos ou ónus, dando desse fato conhecimento junto dos serviços do Município. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços de Concelho, disponibilizado na página electrónica do Município de Amarante ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)), bem como, um exemplar no veículo objeto da ordem e remoção. -----



----- Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho. -----

----- E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização o lavrei e subscrevi digitalmente. -----  
Paços do Município de Amarante, 22 de novembro de 2024. -----

O Chefe da DSJF,

o Vereador,